Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º ASSUNTO:

-: DECRETO Nº32 DE 10 DE ABRIL DE 1974:-

Abre Credito Especial para aquisicão de material para reforma de prediosescolares.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de - Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal noull de 10 de - abril de 1974,

-:D E E C R REPTA:-

- Artigo 10) Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeires), para-aquisição do seguinte material:
 - 6 3.120 61 material para reforma.
- Artigo 20) O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos prevenientes da anulação parcial da se-- guinte dotação orçamentária vigente:

Artigo 30) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 10 de abril de 1974.-

O Prefeito Municipal,

-Fabio Luiz Pinheire-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal em 10 de abril de 1974.

Justine autobie see the